



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.190/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 067/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

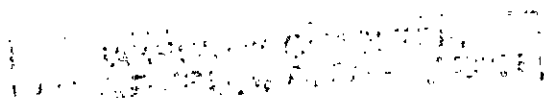
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 067/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a aquisição de garrafas, mochilas e mascotê habitável, para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, para o lote 01; **40.318.138 ANDREA DE MOURA**, para o lote 02; **BOLSAS FENIX LTDA**, para o lote 03.

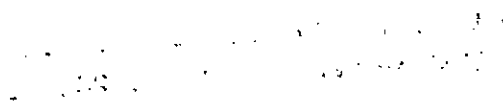
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

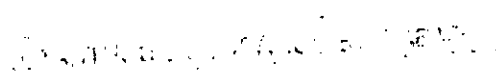
UMUARAMA, 01 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração







PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/10/2024 DE Nº 13137
UMUARAMA 02/10/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS